PROJETO DE LEI Nº 006/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NA COMUNIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA DUILIO GERALDO DE OLIVEIRA FONTANI"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual (via local) Rua Projetada, situada na Comunidade Mariricu, bairro Guriri, Município de São Mateus/ES, a denominação de "**RUA DUILIO GERALDO DE OLIVEIRA FONTANI**".

Art. 2º. A Rua denominada de Duílio Geraldo de Oliveira Fontani, limita-se ao Norte: com parte do Condomínio Chácara Rio Mar, ao Sul: com parte remanescente do Condomínio Chácara Rio Mar, ao Leste: com a Rodovia ES-010, ao Oeste: com a Rodovia Agostinho Cevolani.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a atual (via local) Rua Projetada, situada na Comunidade Mariricu, bairro Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "RUA DUILIO GERALDO DE OLIVEIRA FONTANI".

Duilio Geraldo de Oliveira Fontani, filho de Italo Fontani e Iracema Barroso de Oliveira Fontani, nasceu em 15/12/1934, brasileiro, casado com Eunice Romano, comerciante na ativa há mais de 30 anos no Balneário de Guriri, em São Mateus, mãe de Iracema Barroso de Oliveira Fontani Neta, advogada; e Duílio Romano Barroso de Oliveira Fontani, protista; Religiosa, devota de Nossa Senhora Aparecida, dona de antiga sorveteria apelidada pelos mateenses de "amarelinho" no Balneário de Guriri, em São Mateus.

Duilio era corretor de imóveis e figura conhecida nos arredores mateenses. Carioca, fixou morada neste solo por onde se apaixonou chegando a se candidatar a vereador deste Município por diversas vezes, além de nosso amigo por algumas décadas. Ele foi uma pessoa de posições fortes, robustecidas pela experiência de vida, mas sempre gentil e dedicado com todos que com ele compartilharam momentos. Adorava cavalos e foi fundador da primeira Sociedade Hípica registrada neste estado – Clube dos 40 – projeto admirado por todos, porém, interrompido pelo câncer que culminou no seu falecimento no ano de 2003.

Quantas lembranças das boas conversas e dos projetos imobiliários futuristas por ele protagonizados. Seus sábios conselhos e ensinamentos, além dos detalhados relatos sobre uma São Mateus que está no passado, ficaram marcados em nossas recordações.

Diante o exposto, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação, desse ilustre e honrado cidadão mateense, que deixou seu nome gravado na história de São Mateus.

Por tais razões, é que desde logo contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares Municipais para que se coloquem favoráveis a presente matéria.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CRISTIANO BALANGA
Vereador